



PORTARIA Nº 073/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

CONSIDERANDO Portaria Nº 698/2019 DIADM da Procuradoria Geral de Justiça tornando público que a servidora não mais exerce suas funções no Ministério Público da Paraíba;

CONSIDERANDO Ofício DRH/Nº 155/2019 devolvendo a servidora ao órgão de origem (este Município);

CONSIDERANDO que a servidora havia sido colocada à disposição da Procuradoria Geral de Justiça – Ministério Público da Paraíba pelo prazo de 02 (dois) anos, através da Portaria nº 057/2019, de 25 de abril de 2019;

CONSIDERANDO que o servidor credenciado como Agente de Desenvolvimento na Sala do Empresário requereu seu descredenciamento e há a necessidade de credenciamento perante o SEBRAE de um novo servidor para desempenhar tais funções;

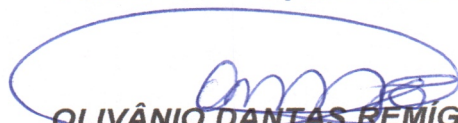
RESOLVE:

Revogar, a partir desta data, a disponibilidade da servidora **SIMONE SILVA DE ARAÚJO**, matrícula nº 65083, ocupante do cargo de Digitador à Procuradoria Geral de Justiça – Ministério Público da Paraíba, concedida através da Portaria nº 057/2019, de 25 de abril de 2019.

Credenciar a servidora **SIMONE SILVA DE ARAÚJO**, matrícula nº 65083, ocupante do cargo de Digitador, com lotação no Gabinete do Prefeito, como Agente de Desenvolvimento deste Município, nos termos do art. 85-A da Lei Complementar Federal nº 123/2006, passando a doravante desempenhar suas funções na Sala do Empresário, com as atribuições constantes do § 1º do art. 85-A da Lei Complementar Federal.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se à servidora

Picuí-PB, 03 de julho de 2019.


OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional